

**Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE**

Rua Bandeirantes, 285  
Centro  
CORIBE - BA  
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Decreto Nº 40  
28/05/2020

Abre Crédito Especial por excesso de arrecadação no valor total de 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 703 de 27 de maio de 2020.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial por excesso de arrecadação, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

020600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2072	GESTÃO INCREMENTO PAB EMENDA INDIVIDUAL		
..3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	55-Transferência Especial da União - 2020	350.000,00
..3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55-Transferência Especial da União - 2020	10.000,00
..3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	55-Transferência Especial da União - 2020	150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>510.000,00</b>
2073	GESTÃO INCREMENTO MAC EMENDA INDIVIDUAL		
..3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	55-Transferência Especial da União - 2020	141.000,00
..3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55-Transferência Especial da União - 2020	12.000,00
..3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	55-Transferência Especial da União - 2020	37.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>190.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>700.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>700.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64,

Inciso:

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CORIBE, 28 de maio de 2020

  
MANUEL AZEVEDO ROCHA

Prefeito

013.474.815-88